



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: [contato@camaraipira.ba.gov.br](mailto:contato@camaraipira.ba.gov.br)

### Indicação nº. 467 /2026

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada envie ao **Sr. Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal,

#### Indicando-lhe:

Que o Poder Executivo, considerando as melhoras na qualidade de vida dos moradores deste **Município**, viabilize através do departamento competente, **solicitar funcionamento do laboratório e do serviço de ultrassom da UPA durante 24 horas**, promovendo mais qualidade, rapidez e segurança no atendimento à população.

A UPA desempenha papel essencial no atendimento de urgência e emergência do município, recebendo diariamente pacientes em situações que exigem diagnóstico rápido e intervenção imediata. Nesse contexto, a disponibilidade contínua de exames laboratoriais e de ultrassom é fundamental para auxiliar os profissionais de saúde na identificação precisa dos quadros clínicos e na tomada de decisões médicas com maior segurança.

O funcionamento 24 horas do laboratório e do ultrassom proporcionará maior resolutividade à UPA, permitindo atendimento mais rápido, redução de filas, melhor acompanhamento clínico e diminuição da sobrecarga em hospitais de referência. Além disso, contribuirá para evitar deslocamentos desnecessários de pacientes para outros municípios, garantindo mais comodidade e dignidade à população.

**Plenário Aníbal Ramos Aragão, Ipirá (Ba), 14 de maio de 2026.**

*Luma Caroline Santos Gusmão*  
**LUMA CAROLINA SANTOS GUSMÃO**

**Vereadora**